CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 360 /2025

"SOLICITA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ALTURA MÁXIMA PERMITIDA NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DO MUNICÍPIO"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução n° 110/2022 (Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que proceda estudos e determinação junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, que estude a viabilidade de instalar sinalização vertical de "Altura Máxima Permitida" nas principais entradas do Município, especialmente na Rua Rui Barbosa, para quem chega à cidade pela SP-332 (Rodovia Professor Zeferino Vaz) e na Rua dos Expedicionários, para quem acessa o município pela SP-107 (Rodovia Azis Lian).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é justa e necessária, considerando o número crescente de acidentes causados por veículos de grande porte que trafegam com altura excessiva, danificando — e em alguns casos até derrubando — a rede de energia elétrica nas vias de entrada do município.

Tais ocorrências têm gerado prejuízos à população, risco de acidentes e interrupções no fornecimento de energia. A instalação de placas regulamentando a altura máxima permitida é uma medida preventiva importante, que contribui diretamente para a segurança viária, a preservação da infraestrutura urbana e a proteção da rede elétrica.

Visando garantir a segurança da população, proteger a rede elétrica e ordenar o trânsito nas vias de acesso ao município, é que indico esta providência.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de maio de 2025.

VEREADOR TIAGO FRONER VIGNA
(Prof. Tiago Vigna)